

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 64 de 12 de março de 1990

Revoga o Decreto nº 21, de 16.8.89 e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21, de 16.8.89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 14 / 3 / 90 fls 4